LEI Nº 890/2018, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Fixa o dia 01 de Setembro de cada ano, como a data oficial do aniversário da cidade de São Valério – TO, estabelecendo feriado e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO - TO APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica consagrado o dia 01º (primeiro) de Setembro, como a data cívica oficial do Aniversário da cidade de São Valério – TO.

Parágrafo único – Fica estabelecido feriado municipal, a data cívica comemorativa do aniversário da cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO - TO, aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2018.

OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES
Prefeito Municipal